



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR
SECRETARIA DOS CONSELHOS

ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

01 Ao vigésimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 09h:16min
02 no Auditório da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
03 Ceará, situado na Rua Jorge Dumar, 1703, reuniu-se o Conselho Superior do IFCE, em
04 reunião convocada e presidida pelo Presidente Virgílio Augusto Sales Araripe.
05 **Fizeram-se presentes os Conselheiros (as):** Adriana da Rocha Carvalho (representante
06 docente), André Chaves de Brito (representante docente), David Aurélio Lima Silveira
07 (representante docente), Paulo Sérgio de Brito (representante docente), Raimundo
08 Leandro Neto (representante docente), Francisco Herli Barros (representação técnico-
09 administrativo), Francisco José Zogob (representação técnico-administrativo), Francisco
10 Renato Alves de Sousa (representação técnico-administrativo), Tobias Sousa Caetano
11 (representação técnico-administrativo), Sabrina dos Santos Ribeiro (representante
12 discente), Dijauma Honório Nogueira (representante diretor-geral), Francisco Helder
13 Caldas Albuquerque (representante diretor-geral), Jackson Nunes e Vasconcelos
14 (representante diretor-geral), Raimundo Eudes de Souza Bandeira (representante diretor-
15 geral), Rodrigo Freitas Guimarães (representante diretor-geral), Gilson Ricardo Daniel
16 (representante do MEC), Antônio Castro de Souza (representante dos egressos); **Demais**
17 **presentes:** Fabrício Augusto Melo, Maria Amanda Menezes, Jarbiani Sucupira,
18 Francisca Livia Costa, João Batista da Costa, Francisco de Assis Aragão, Ana Cláudia
19 Araújo, Naida Maria Rosa, Zandra Dumaresq, José Wally Menezes, Maria Michele
20 Colaço, Fábio Alencar, Francisco Nataniel Albuquerque, Marcel Ribeiro, Reuber
21 Saraiva, Stênio Wagner Queiroz, Nathaniel Carneiro, Armênia Chaves e Carlos Bezerra.
22 Havendo *quorum* regulamentar o presidente em exercício Prof. Ivam Holanda,
23 cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos, o presidente em exercício informou que o
24 presidente encontrava-se em uma solenidade no campus de Maracanaú, mas que após o
25 encerramento da solenidade iria dar continuidade na reunião do Conselho. **1.**
26 **Expediente:** Não Houve. **1.1 - Inclusão de matéria na Ordem do Dia:** Não Houve.
27 **1.2 – Exclusão de matéria da Ordem do Dia:** Foram retirados os seguintes pontos de
28 pauta: Criação do curso de Licenciatura em Letras/Português-Inglês campus de Umirim
29 e campus de Tauá, tais pontos foram retirados da pauta e encaminhados para a próxima
30 reunião devido a uma defasagem que existe na carga horária e que será alterada a partir
31 de julho de 2017, a Sra. Jarbiani explicou o motivo dessa defasagem. Em seguida o
32 presidente sugeriu a retirada desse ponto de pauta desta reunião para que primeiro
33 aconteça a alteração na carga horária e depois esses pontos de pauta voltem para o
34 Conselho Superior. A conselheira Adriana sugeriu algumas alterações no PPC e a
35 PROEN responsabilizou-se por verificar tal solicitação. O conselheiro David ressaltou a
36 necessidade de criação destes cursos e ressaltou a importância de que após a correção da
37 carga horária seja encaminhado ao Consup esses pontos de pauta para que os cursos
38 possam iniciar o seu funcionamento. **1.3 – Justificativa de ausência de Conselheiros:**
39 A conselheira Gélica Melo justificou a sua ausência. **2. Informes do Presidente:** Não
40 Houve. **3. ORDEM DO DIA: 3.1 - Aprovação da Ata da Reunião Anterior:** A ata da
41 43ª reunião ordinária foi encaminhada aos endereços eletrônicos dos Conselheiros para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR
SECRETARIA DOS CONSELHOS

42 apreciação prévia no dia 16/05/17. Em plenária a Ata foi, posta em deliberação e
43 aprovada por unanimidade sem alterações. **3.2 – Aprovação das Resoluções Ad**
44 **Referendum: 3.2.1 – Resolução nº 036/2017: Atualização do PPC do curso Técnico**
45 **em Meio Ambiente do campus de Quixadá. Relator:** Profa. Maria Amanda. A
46 relatora apresentou a resolução *ad referendum* que trata da atualização do PPC do curso
47 técnico em meio ambiente, relatou ainda as alterações que foram realizadas no PPC,
48 como alterações no horário, na carga horária e de fluxograma e alterações nas atividades
49 complementares. Posto em discussão: O Conselheiro Leandro falou que alguns pré-
50 requisitos que eram desnecessários são importantes serem retirados e ressaltou que essa
51 fala deve ser mais reproduzida para que possamos flexibilizar mais os cursos. Posto em
52 votação: Aprovada por unanimidade. **3.2.2 – Resolução nº 037/2017: Criação do curso**
53 **Técnico em Automação Industrial do campus do Pecém. Relator:** Profa. Francisca
54 Lívia. A relatora apresentou a matriz curricular e os dados do curso de automação
55 industrial, apresentou também a estrutura do *campus*. Posto em discussão: Prof. Reuber
56 e Prof. Marcel falaram da importância de criação desses cursos para o IFCE. O
57 conselheiro Antonio Castro falou sobre a questão da automação em relação as
58 ferramentas e as disciplinas relacionadas a essas ferramentas. Prof. Marcel explicou as
59 disciplinas que tratam da automação, ele falou que as disciplinas de robóticas não foram
60 inseridas devido a questão da carga horária e de qual viés o curso iria ter, ele falou que
61 inicialmente a disciplina de programação existia mas foi excluída pois a banca entendeu
62 que era uma parte muito técnica e que os alunos de um curso técnico teriam pouco
63 tempo para se aprofundar nessas disciplinas. O conselheiro Antonio castro falou que as
64 ponderações dele são relacionadas a inserção do aluno nesse mercado de trabalho, pois
65 esse aluno quando for concorrer com outros alunos, eles terão essa desvantagem. Prof.
66 Marcel explicou as limitações em relação ao curso e sobre ser um curso técnico. Prof.
67 Reuber falou que olhando o catálogo dos cursos técnicos o perfil profissional desse
68 aluno é compatível com essa disciplina sugerida pelo conselheiro. Reuber sugeriu que
69 fosse pensado em alterações para incluir esse ponto que foi sugerido. A resolução foi
70 aprovada com as alterações que foram feitas para inclusão de disciplinas que tratem da
71 inclusão solicitada. Posto em votação: Aprovada por unanimidade, com a alteração no
72 PPC sugerida pelo conselheiro. **3.2.3 – Resolução nº 038/2017: Criação do curso**
73 **Técnico em Eletromecânica do campus do Pecém. Relator:** Prof. Josias Valentim. O
74 relator apresentou a matriz curricular e a estrutura do *campus* e ressaltou a importância
75 da criação desse curso para o IFCE. Posto em discussão: O conselheiro Gilson Ricardo
76 informou que tem uma alteração na carga horária, pois na resolução esta uma e na
77 apresentação está outra carga horária, precisa ser retificado. O conselheiro Gilson
78 Ricardo sugeriu que fosse pensado nessa questão da carga horária dos cursos pois os
79 cursos técnicos devem ter 1.200 horas, para que muitos cursos não ultrapassem muito
80 dessas horas. Prof. Marcel explicou o motivo da carga horária. Prof. Reuber salientou a
81 importância de não ultrapassar o limite de horas. O conselheiro Antonio Castro sugeriu
82 que fosse pensado em um trabalho de conclusão de curso para que os alunos possam se
83 dedicar mais e também sugeriu que o estágio deveria ser obrigatório. Prof. Marcel
84 explicou que a prática profissional é obrigatória e informou que o aluno pode escolher



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR
SECRETARIA DOS CONSELHOS

85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127	<p>como será a prática profissional. O conselheiro André Brito perguntou se não seria melhor ofertar o curso a noite, Prof. Josias informou que por enquanto não pode ofertar o curso no horário noturno devido à questão da segurança. <u>Posto em votação:</u> Aprovada por unanimidade, com a retificação da carga horária. Dando continuidade a reunião o presidente em exercício passou para o próximo ponto de pauta. 3.3 – Termo de Cooperação entre o IFCE e a ABENDI. Relator: Sra. Zandra Dumaresq. A relatora apresentou o convênio com a ABENDI, apresentou o objeto, a metodologia e as obrigações das partes, apresentou também a questão do sigilo e as questões gerais do termo de cooperação. O conselheiro Rodrigo Freitas acrescentou falando sobre os ensaios destrutivos ele informou que essa é uma das atribuições do IFCE, ele explicou que ela possibilitará ao IFCE fornecer esse suporte através desse termo de cooperação. <u>Posto em discussão:</u> O conselheiro Helder Caldas perguntou se é aberto para a área da construção civil. O conselheiro Rodrigo Freitas informou que sim. O conselheiro Francisco Zogob perguntou como será o trabalho dos profissionais da ABENDI e os do IFCE, O conselheiro Rodrigo Freitas explicou como será realizado esse termo de cooperação entre a ABENDI e o IFCE. O conselheiro Antonio Castro pediu para explicar como será desenvolvido o objeto, Sra. Zandra leu para o conselho como será desenvolvido o objeto deste termo de cooperação. <u>Posto em votação:</u> Aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Resolução Nº 039/2017. 3.4 – Fundação do IFCE e Renovação com a FCPC. Relatores: Sra. Zandra Dumaresq e Prof. Wally Menezes. Os relatores apresentaram a necessidade da parceria do IFCE com as fundações e sobre o andamento da fundação do IFCE. Prof. Wally informou que é preciso a autorização para que a FAIFCE seja credenciada como fundação de apoio do IFCE. <u>Posto em discussão:</u> O conselheiro Zogob pediu explicação sobre a relação das fundações com o IFCE. Prof. Wally e Sra. Zandra esclareceram os pontos principais da relação do IFCE com as fundações. Prof. Wally explicou a importância das fundações para que os projetos possam caminhar dentro do IFCE. O conselheiro Zogob informou que a preocupação é que essas fundações venham a causar algum problema para o IFCE. Sra. Zandra informou que existem os conselhos que irão fiscalizar as fundações e explicou os trâmites que são necessários para que as fundações possam estar vinculadas ao IFCE. O conselheiro André perguntou qual a necessidade de renovar com a FCPC já que teremos a fundação do IFCE. Sra. Zandra falou que é importante continuar com as relações com as fundações para que tenhamos mais segurança e pela questão do tempo que leva para que a FAIFCE possa atuar. <u>Posto em votação:</u> Aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Resolução Nº 040/2017 e 041/2017. 3.5 – Convênio entre o IFCE e o Instituto de Pesquisas Eldorado. Relator: Sra. Naida Montenegro. A relatora apresentou o termo de cooperação entre o Instituto Eldorado e o IFCE, ela explicou que o objeto é somente para a questão do repasse de materiais e equipamentos para o IFCE, ela explicou sobre o projeto BPID e o projeto com a APLLE, ela explicou que é um projeto de pesquisa, que visa um primeiro ano de formação técnica e um segundo ano em business, ela informou que atualmente estão com 40 alunos. <u>Posto em discussão:</u> Não Houve. <u>Posto em votação:</u> Aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Resolução Nº 042/2017. 3.6 – Termo de cooperação para Dinter em</p>
--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR
SECRETARIA DOS CONSELHOS

128 **Engenharia de Teleinformática. Relator:** Prof. Fábio Alencar. O relator apresentou o
129 termo de cooperação para Dinter em Engenharia de Teleinformática, apresentou a carga
130 horária e a duração do curso. Posto em discussão: Não houve. Posto em votação:
131 Aprovado por unanimidade. **Documento Gerado:** Resolução Nº 043/2017. **3.7 –**
132 **Alterações no Regimento Geral. Relator:** Prof. Nataniel Neto. O relator apresentou a
133 alteração no Art. 85 A foi incluído, esse artigo trata das substituições para diretor geral.
134 Posto em discussão: O conselheiro André perguntou se existe um intervalo mínimo para
135 duas substituições, ele falou que tem um receio em uma pessoa de cargo de nível médio
136 ocupando um cargo de direção do campus. O conselheiro Renato informou que é de
137 acordo com a necessidade de se garantir qualificações mínimas para que se possa
138 cumprir essa substituição nesse cargo, ele sugeriu que haja uma escala de prioridade
139 para essa ocupação de substituição. O conselheiro Antonio Castro perguntou se é
140 possível um remanejamento de outro *campus*. O colegiado discutiu sobre essa questão
141 da substituição. O presidente em exercício explicou o motivo dessa alteração do
142 regimento geral e quais as implicações que são necessárias para que possa atender o
143 critério da substituição. Sugestão do Conselheiro Renato sugeriu escala para os níveis
144 que irão ocupar a substituição. O conselheiro Rodrigo sugeriu retirar a palavra
145 excepcionalidade do inciso II do art. 85A. O presidente colocou em votação as sugestão
146 que são: Proposta 1: As alterações permanecem como foram apresentadas. Proposta 2:
147 Criação de uma escala no texto das alterações para que aconteça essa substituição.
148 Proposta 3: Retirar a palavra excepcionalidade do inciso II do art. 85A. Posto em
149 votação: Proposta 1: 5 votos a favor. Proposta 2: 5 votos a favor. Proposta 3: 3 votos a
150 favor. Houve empate entre a proposta 1 e a Proposta 2, o presidente em exercício iniciou
151 outra votação para as duas primeiras propostas. Segunda votação: Proposta 1: 7 votos a
152 favor. Proposta 2: 6 votos a favor. Dessa forma as alterações permaneceram como foram
153 apresentadas pelo relator. **Documento Gerado:** Resolução Nº 044/2017. Dando
154 continuidade a reunião o presidente em exercício passou a palavra para o presidente
155 Prof. Virgílio Araripe que reiterou o motivo de sua ausência e passou para o próximo
156 ponto de pauta. **3.8 – Política de Gestão de Riscos. Relator:** Sr. Stênio Queiroz. O
157 relator apresentou os principais pontos dessa política de gestão. Apresentou também a
158 estrutura do Comitê que será formado. Posto em discussão: Prof. Reuber perguntou se
159 existe obrigatoriedade de se criar essa comissão, ou se por já existir o Departamento de
160 Correição e Controle não poderia ser esse departamento a exercer essas atividades. O
161 presidente informou que o departamento ainda tem uma equipe pequena, informou
162 também que precisará de uma pessoa voltada apenas para a política de gestão de riscos,
163 pois o Departamento de Correição e Controle tem outras demandas para responder, mas
164 que o departamento irá dar um suporte para essa política de gestão de riscos. Posto em
165 votação: Aprovado por unanimidade. **Documento Gerado:** Resolução Nº 045/2017. **3.9**
166 **– Alterações no Regulamento da Organização Didática (ROD). Relator:** Sra.
167 Armênia Chaves. A relatora apresentou as alterações do ROD. Os artigos alterados
168 foram: 43 parágrafo 1. A outra alteração é referente à retificação da resolução 056/2015.
169 Posto em discussão: Prof. Josias perguntou sobre os cursos FIC nessas alterações, Sra.
170 Zandra explicou que os cursos FIC tem uma regulamentação própria. A conselheira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR
SECRETARIA DOS CONSELHOS

171 Adriana sugeriu que fosse alterado para 7 dias úteis ao invés de letivos. Prof. Reuber
172 explicou que os 7 dias letivos já foram decididos anteriormente, ele explicou que foi
173 somente um esquecimento da palavra letivo na redação do texto. O conselheiro Zogob
174 sugeriu que fosse observado o artigo 211, inciso 1, pois ele acha que entra em
175 contradição com a lei 8.112, ele sugeriu que essa discussão fosse ponto para a próxima
176 reunião. Posto em votação: Aprovado por unanimidade. **Documentos Gerados:**
177 Resoluções Nº 046 e 047/2017. **3.10 – Criação do curso de Licenciatura em**
178 **Geografia do campus de Iguatu. Relator:** Prof. Nataniel Albuquerque. O relator
179 apresentou o curso de licenciatura em geografia, apresentou também a matriz curricular.
180 Posto em discussão: O conselheiro André perguntou se a disciplina de metodologia não
181 está sendo ofertada muito cedo, ele sugeriu também que fosse ao invés de matutino,
182 fosse ofertado diurnamente o curso. O conselheiro David perguntou se nas disciplinas
183 de geografia e meio ambiente está previsto algum estudo para degradação ambiental. O
184 relator esclareceu as dúvidas do conselho. Posto em votação: Aprovado por
185 unanimidade. **Documento Gerado:** Resolução Nº 048/2017. **3.11 – Alteração da**
186 **Resolução que trata da unificação das matrizes de licenciaturas em matemática.**
187 **Relator:** Sra. Jarbiani Sucupira. A relatora apresentou a unificação das matrizes
188 curriculares dos cursos de licenciatura em matemática, ela informou que já foi feita uma
189 resolução que unifica essas matrizes mas que após a saída da resolução os professores
190 verificaram que existia algumas inconsistências e por isso teve que voltar para o
191 Consup. Posto em discussão: Não Houve. Posto em votação: Aprovado por
192 unanimidade. **Documento Gerado:** Resolução Nº 049/2017. **3.12 – Alteração da**
193 **Resolução que trata das normas de funcionamento do Colegiado. Relator:** Sra. Ana
194 Cláudia Uchoa. **4 – INFORMES DOS CONSELHEIROS:** Não houve. E, nada mais
195 havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a
196 reunião às 12:40h. Para constar, Eu, Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos,
197 secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será
198 assinada por mim e pelo presidente.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Presidente do Conselho

Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos

Secretária dos Conselhos